



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 344, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Revalida diploma estrangeiro de graduação da Sra.
SOFÍA REYNA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 061/2021 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2021, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021900/2021-66,

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar, em sua área de competência, o diploma estrangeiro de graduação de Licenciada em Sociología, obtido na Universidad Complutense de Madrid, Facultad de Ciencias Políticas Y Sociología, na Espanha, da Sra. SOFÍA REYNA, como equivalente ao do curso de graduação de Bacharelado em Ciências Sociais da Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 49/2017 expedida “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 02 de março de 2017, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 27 de setembro de 2021.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE